



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 090/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor IVO BONDICZ, Profissional de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1007, referente ao período aquisitivo de 07/03/2021 à 06/03/2022, concedendo-lhe as mesmas no período de 01/08/2022 à 10/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 01 de agosto de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e Obras